



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 05 de Março de 2016.

Ano III Edição nº 457

Pág. 1 / 1

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

26.782.0013.1.126–Aquisição de pá carregadeira sobre rodas e caminhão toco 6x4

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente	689.000,00
Fonte:603-Operação de Crédito/Fomento Paraná S.A/SFM - Exercício Corrente	

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito reaberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, sendo:

I – o proveniente do produto de operação de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná – FOMENTO PARANÁ do Programa SFM - Sistema de Financiamentos a Municípios, autorizada pela Lei Municipal nº 1.144, de 1º de setembro de 2015, no valor de R\$1.159.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 03 de março de 2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 444/2016

Reabre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº1.153, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reaberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.159.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil reais), conforme especificam os Programas de Trabalho abaixo:

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

15.452.0013.1.125–Aquisição de caminhões

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente	470.000,00
Fonte:603-Operação de Crédito/Fomento Paraná S.A/SFM - Exercício Corrente	

07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.02–Transporte Rodoviário

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br